**DECRETO Nº 093/2020 – DE 08 DE ABRIL DE 2020.**

**REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 143/2017, DE 13 DE JULHO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto Municipal nº 143/2017, de 13 de julho de 2017, que concedia FC-5 (Função de Confiança Cinco), equivalente a 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do Nível 11 – Grupo I, ao servidor público municipal Joelson de Quadro Moreira.

**Art. 2º** Fica concedido FC-3 (Função de Confiança Três), equivalente a 70% (setenta por cento) sobre o valor do Nível 11 – Grupo I, em virtude da designação para outra atividade, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 08 de abril de 2020.

**SILVANO DE PARIZ**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em \_\_/04/2020.

Lei Municipal 1087/1993

Eleni Segalla

Funcionário Designado